



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 145/2024 exarado no processo administrativo nº 333/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO MICRO ÔNIBUS PLACAS IRJ 6130, JBA 4C28 e JBG 3C98 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

GAUBE EMPREENDIMENTOS CNPJ nº 93.383.537/0001-69 situado na Rua 7 de setembro, nº 1281. Bairro: Centro. São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.762,00 (mil setecentos e sessenta e dois reais).**

GABRIEL ANDRADE CNPJ nº 41.457.523/0001-49 situado na Rua Carlos Uhr, nº145. Bairro: Uglione Santa Maria– RS, CEP 97.070-220, no valor total de **R\$ 6.873,66 (mil e dez reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 8.635,66 (oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis reais).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças e contratação dos serviços de manutenção de veículos de transporte escolar, sendo de necessidade emergencial para que os mesmos estejam em boas condições para transportar os alunos preservando pela segurança. Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2026 Manutenção da Frota e do Transporte Escolar - MDE
Despesa: 535 -3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Projeto/Atividade: 2026 Manutenção da Frota e do Transporte Escolar - MDE
Despesa: 408 – 3390.30.25.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MÓVEIS

São Vicente do Sul, 13 de maio de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL